



PORTARIA PRACE Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A **Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017

Resolve

Art. 1º – Reabrir o recebimento de novos pedidos de avaliação socioeconômica dos estudantes de graduação e pós-graduação da UFOP a partir de 03/02/2020.

Art. 2º – O ingresso nos programas de assistência estudantil da PRACE somente será concedido aos estudantes que possuem renda per capita familiar de até um salário mínimo.

Parágrafo único – A situação dos estudantes bolsistas da PRACE que possuem avaliação socioeconômica vigente não será alterada.

Art. 3º - Revogam-se as portarias PRACE n. 12/2019 e n. 18/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Natália de Souza Lisbôa

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis
PRACE/UFOP

Publicado no Boletim Administrativo da UFOP n. de/...../.....